SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 054/2018

PORTARIA FMAS Nº 054/2018

Aporé – Goiás, 25 de Outubro de 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, **Amanda Mota Campos**, CPF: 007.819.652-33, Operadora Máster do Programa Bolsa Família, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, para participar de **"Curso do SIBEC, na Caixa Econômica"**, com saída marcada para o dia 29/10/2018, e retorno previsto para o dia 01/11/2018, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (25/10/2018)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:AA8A2437

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279

PORTARIA Nº 279/2018 APORÉ-GO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem na cidade de **Paranaíba/MS**, conduzindo o veiculo **PAC 2 Caminhão placa: ONQ-0983**, para buscar Areia, com saída no dia **24/10/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito. (25/10/2018)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:865A0ED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

N° do Decreto: 128/2018
Data do Decreto: 25/10/2018
Assunto: Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais, para o período de 23/10/2018 a 31/12/2018

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5FCF48D5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 127/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento Secretaria Municipal de Finanças deste município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para:

Locação do imóvel localizado na Rua Sergipe, s/n, Lt 16, Qd 04 Centro - Mara Rosa/GO de propriedade de **JOSE BENTO GONÇALVES NETO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:32DD3D33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 201/2018

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público – Edital 001/2018 "

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 188/2018 de 08/10/2018, encontram-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Coordenação do Curso de Medicina e deferimento pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO que no Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2018, na vaga 3 (três) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas para Docente - Edital 001/2018, na vaga 03, de 01 (uma) para 02 (duas).
Art. 2º. Determinar que seja feito o chamamento da candidata classificada em **2º lugar** da vaga 03 do Edital 001/2018, para assumir o Cargo de Docente e suprir as necessidades da Instituição.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (25/10/2018).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDF3E504

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 202/2018

"Terceira Convocação Candidato aprovado no Concurso Público para provimento de vagas de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2018."

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 188/2018 na data de 08/10/2018, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foi CONVOCADO para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos, para exerceras funções e atribuições de seu cargo, o seguinte candidato aprovado:

Vagas	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO	Classificação
20	Vinícius Oliveira Ferreira	1º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25/10/2018).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93A07F58

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 203/2018

"Quarta Convocação Candidata aprovada no Concurso Público para provimento de vagas de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2018."

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 188/2018 na data de 08/10/2018, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foi CONVOCADO para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos, para exerceras funções e atribuições de seu cargo, o seguinte candidato aprovado:

Vagas	CURSO DE MEDICINA	Classificação
03	Elisa Lima Vieira	2º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25/10/2018).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79214356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o numero do processo, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2018033474**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Processo nº 2018033473.

Leia-se:

Processo nº 2018033474.

Mineiros, 15 de outubro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19176DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018035592

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GABRIELLA SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 04 de novembro de 1998, portadora da CI/RG nº 6424185 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 045.343.241-70, no COREN-GO sob o nº 001.333.581-TE, e no NIT sob o n° 210.62498-78-1, residente e domiciliada na Rua 6A, Qd. 21, Lt. 08, Bairro Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9.9908-6134, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/10/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.219,99 (três mil duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de outubro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E00A561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018035592
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GABRIELLA SOUSA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.343.241-70.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Florinda, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A4C2D82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 375, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara Utilidade Pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem junto ao imóvel que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° letra "i", 6º e 40, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO se tratar a servidão administrativa de um direito real que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel privada para permitir a execução das obras e serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade da edificação de passagem em área privada de emissário de esgoto doméstico dos setores Residencial Araguaia, Solar Betel, Leontino, Mutirão IV, Jardim Florença e Almerinda de Rezende, até a Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, que se encontra implantada na Fazenda Flores, zona rural do município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual, e conforme art. 7º, incisos I, VI alínea "b" e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a urgência e emergência em implantar emissário de esgoto através de servidão administrativa, mediante declaração de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser instituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Mineiros-GO, faixa de servidão destinada à passagem de rede emissária de esgoto, o imóvel objeto da **matrícula nº 21.957**, localizado na zona rural do município, abaixo descrito e caracterizado:

Proprietários: Laura Alves Mendonça, André Alves Mendonça Sampaio, Cassandra Alves Mendonça Sampaio, Juliano Alves Mendonça Sampaio e Cintia Luiza Oliveira Diniz.

Área total do imóvel: 64,4580ha.
Área da faixa de servidão: 5.782,80m2.

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pv-**10**, de coordenadas **N 8.060.641,9500** e **E 335.095,1200**; seguindo 70,09 metros até o Pv-11, de coordenadas **N 8.060.576,3100** e **E 335.070,5700**; seguindo 94,751 metros até o Pv-12, de coordenadas **N 8.060.489,2100** e **E 335.033,2700**; seguindo 76,70 metros até o Pv-13, de coordenadas **N 8.060.418,8300** e **E 335.003,1200**; seguindo 62,58m até o Pv-14, de coordenadas **N 8.060.386,1000** e **E 334.949,8100**; seguindo 55,70 m até o Pv-15, de coordenadas **N 8.060.356,9800** e **E 334.902,3600**; seguindo 42,39 m até o Pv-15A, de coordenadas **N 8.060.338,1900** e **E 334.864,6800**; seguindo 40,558 m até o Pv-16, de coordenadas **N 8.060.320,100** e **E 334.828,3800**; seguindo 72,707 m até o Pv-17, de coordenadas **N 8.060.324,2300** e **E 334.755,7900**; seguindo 72,81 m até o Pv-18, de coordenadas **N 8.060.328,3700** e **E 334.683,1100**; seguindo 83,241 m até Pv-19, de coordenadas **N 8.060.333,5500** e **E 334.600,0300**; seguindo 84,100 m até o Pv-20, de coordenadas **N 8.060.292,9400** e **E 334.527,4000**; seguindo 59,94 m até o Pv-21, de coordenadas **N 8.060.253,2100** e **E 334.482,5200**; seguindo 67,38 m até o Pv-22, de coordenadas **N 8.060.205,72** e **E 334.429,53**; Ramal partindo do Pv-51 com coordenadas **N 8.060.269,11** e **E 334.992,89** seguindo 63,35 m até o Pv-52 com coordenadas **N 8.060.312,63** e **E 334.948,06**; seguindo 64,06m até o Pv-15 com coordenadas **N 8.060.356,98** e **E 334.902,36**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. O trecho descrito acima perfaz um total de 963,80 metros lineares, considerando a largura da área de servidão de 6 metros do eixo, temos um total de 5.782,80 m² a serem desapropriados.

Art. 2º. A instituição de servidão ora declarada tem por objetivo a passagem de rede de esgoto até a Estação de Tratamento, não podendo ser levantadas sobre a mesma construções de quaisquer espécies, nem opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudique o empreendimento.

Art. 3º. A servidão será averbada junto ao Serviço de Registro de Imóveis local, com anuência dos proprietários ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º. O Procurador Geral do Município fica autorizado a promover atos judiciais ou extrajudiciais necessários destinados à instituição da servidão de passagem ora declarada de utilidade pública, objeto do presente decreto.

Art. 5º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 018/2017, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo laudo, caso seja necessário.

Art. 6º. O expropriante poderá invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial, para fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39C86E21

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **13 de novembro de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIA**, tipo menor preço POR ITEM, **visando à aquisição de materiais elétricos, para a decoração e iluminação natalina, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6046A785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2018035283
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.435.476/0001-58.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação, para manutenção da iluminação pública do Município em caráter emergencial.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:53A795CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - 2018035283-1

Nº. DO PROCESSO: 2018035283-1
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.435.476/0001-58
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato de aquisição de material para a iluminação pública municipal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018035283.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:AC0115E0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2269

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 2269
Data: 18/06/2018
Ordem de Serviços: 201801268

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CASSOL RECICLAGEM LTDA
Nome de Fantasia: CASSOL RECICLAGEM
CCP:46341
Endereço: RUA SETE, Qd. 02, Lt. 15, SALA 03, BAIRRO POPULAR
Cidade: MINEIROS - GO
Insc. Mun.: 8438
CNPJ/CPF: 16.655.502/0001-90

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

INFRAÇÃO
SUSPENSAO DE OFICIO
Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

PENALIDADE
O valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alínea b da Lei Complementar 006/2001)

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

Fiscal
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B33CE2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 124/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO CARLOS DA MOTA**, ESCRITO NO CPF: 319.599.201-97**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329(102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$18.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:759BFD86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 210/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, Escrito no CNPJ: 22.316.570/0001-28, Situada na Rua Pedro Romualdo Cabral, N° 551, Quadra 03, Lote 10, VII Seção, Sala A, Santa Helena de Goiás, Representando-a o Médico **ITAMAR SEBASTIÃO RODRIGUES LANA**, Escrito no CPF: 130.660.136-34 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO

CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$42.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5B939A20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 215/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Escrito no CPF:121.570.232-91, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$**15.000,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4146256D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 505/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GVC FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 28.454.607/0001-60 SITUADA A RUA ADIB DA SILVA, N° 243, SETOR FERNANDES, INHUMAS- GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **GUILHERME VINICIUS COSTA FERREIRA,** ESCRITO NO CPF: 037.595.061-35 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$18.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8CE94F6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 213/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARQUES E MARTINELLI LTDA-ME**, CNPJ 10.515.123/0001-19 SITUADA A AV GOIÁS, N° 412, SETOR CENTRAL, MAURILÂNDIA - GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **JORGE LUIZ MARTINELLI FILHO,**ESCRITO NO CPF:011.910.381-81, BRASILEIRO,SOLTEIRO, PORTADOR DA CI (RG) N° 5460921 1ª VIA(SPTC/GO), REGISTRO NO CRM/GO-21226, NIT Nº26795434220, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV GOIÁS, LOTE 16,Nº412, SETOR CENTRAL, MAURILÂNIDA - GO **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$42.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:13E92588

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LUIZ CARLOS SABINO FILHO**, ESCRITO NO CPF: 098.717.236-01, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **VALOR:** R$**22.000,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BC19FCB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ n° 07.748.322/0001-62, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de Novembro de 2018, às 9 horas, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (um) VEÍCULO ZERO KM, conforme especificações/exigências definidas no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 26 de Outubro de 2018.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:7AA5A345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2018

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) instituída pelo Governo Federal, é dever dos Prefeitos Municipais promover as medidas legais cabíveis para recebimento dos créditos da Fazenda Pública. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João d'Aliança - GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 6.830/80, Lei n° 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e Lei Municipal 30/93, de 28/12/1993 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes a seguir, referente aos créditos tributários e não tributários vencidos com relação a Divida Ativa de natureza Tributaria referente ao tributo **IPTU** (Imposto sobre

Propriedade Predial e Territorial Urbana), a comparecerem no endereço a baixo a fim de quita-los: Josebel De Brito, Rua Sete, Qd-15 Lt-14 Bairro Label; Edmar Augustos Santos, Rua Doze, Qd-27A Lts-11, 12, 13, 14, 15 e 16 Bairro União; Moacyr Lemos Machado Qd- 30A Lt-01 Rua- 30 Bairro União; Moacyr Lemos Machado Qd-30A Lts-13, 14, 15 e 16 a frente AV. São João ; Moacyr Lemos Machado Qd- 119 Lts-09 e 10 Rua- Pedro Ludovico, Bairro Aeroporto; Antônio Carlos de Mello Rosa; Qd-191 Lts 06, 07 e 08 A frente Rua Anhanguera, Bairro Boa esperança; Maria Helena de Melo Rosa, Rua Nove, Qd-193 Lts 12, 13, 14 e 15 Bairro Boa Esperança; Waleska Magalhães Pedrosa ; Rua Padre Tomé Qd-191 Lts-18, 19 e 20 Bairro Boa Esperança; José Washington Guedes Memoria Qd-96 Lt-15 Av. Frederico B. Rabelo Bairro Monte das Oliveiras; Adi Carlos Damo, Rua João de Souza, Qd-111 Lts-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 Bairro Monte das Oliveiras; Jorge Nunes Alves, AV. São João, Qd-66 Lt-16 Bairro Bosque; Isa Maria Pagano Castilho, Av. Sebastião Teles, Qd-76 Lt-12 Bairro Bosque; João Alves de Carvalho, Rua Vinte e Oito Qd-21A Lts-10 , 11, 12, 13, 14, 15 e 16 Bairro Bosque; Ariscezina Gonçalves de Morais, Av. São João Qd-66 Lt-17 Bairro Bosque; Hery Ribeiro Louza, Av. São João, Qd-62 Lt-6 Bairro Bosque; José Francisco Ramos, Av. Nero F. Ramos Qd-72 Lt-04 Bairro Bosque; Lúcia Faria de Morais, Rua Dezessete, Qd-76 Lts-01 e 02 Bairro Bosque; Maria Raimunda de Oliveira, Rua Vinte Qd-83 Lt-08 Bairro Bosque; Roberto Gonçalves de Matos, Rua Dezoito, Qd-76 Lt-08 Bairro Bosque; Carlos David Ide, Rua Vinte Qd-72 Lt-06 Bairro Bosque; Arnaldo Santos Tavares, Rua Trinta e Três, Qd-.6A Lt-14 Bairro Label; Manoel Pereira Ramos, Rua Três Qd-16 Lt-11 Bairro Label; Nilza Maria Rafael, Rua Gervino de S. Vieira, Qd-2A Lt-20 Bairro Label; Jesuina Aparecida Fernandes dos Santos, Rua Dezoito, Qd-59 Lt-18 Bairro Rodoviário; Katia Lyra dos Santos, Rua Vinte Qd-59 Lt-08 Bairro Rodoviario; Leandro Vieira da Silva, Rua dezoito, Qd-100 Lt-07 Bairo Rodoviario; Igreja De Deus No Brasil, Rua dezoito, Qd-57 Lt-17 Bairo Rodoviario; Nilo Sergio Abdalla, Rua Vinte e Oito, Qd-211 Lts-01, 02, 03 e 04 Bairo Aeroporto; Nilo Sergio Abdalla, Rua Santa Luzia, Qd-211 Lts-09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 Bairo Aeroporto; Cassiano Pereira De Andrade, Av-São João, Qd-26A Lt-08 Centro; Valtair Crisostómo Graças, Av-Teotônio F. Graças, Qd-P Lt-07 Centro; Valter Jose De Almeida, Rua Trinta, Qd-26A Lts-19 e 20 Centro; Valter Jose De Almeida, Rua Trinta e um, Área-D Centro; Valter Jose De Almeida, Rua Vinte e Oito, Qd-21A Lt-18 Bairro Bosque; Soraia De Fatima Macedo, Rua Pedro Ludovico, Qd-136 Lts-16 e 17 Bairro Monte das Oliveiras; Domingues Benevides Junior, Rua Vinte e Nove, Qd-26A Lt-04 Bairro Centro; Adi Maria Ferronato, Rua Jeronima Honorato Dias, Qd-E Lt-09 e 10, Bairro Centro; Adi Maria Ferronato, Rua Jeronima Honorato Dias, Qd-E Lt-11 Bairro Centro; Luís Alberto Themoteo Da Silva, Rua Quatorze, Qd-31A Lts-13, 14 e 15 Bairro União; Luis Alberto Themoteo Da Silva, Rua Doze, Qd-31A Lts-16 e 22 Bairro União; Sabino Vieira da Silva, Rua Dezoito, Qd-100 Lt-20 Bairro Rodoviário; Marcio Ferreira de Oliveira, Rua sete, Qd-32 Lt-02 Bairro Rodoviário; Cicero Alves da paixão, Rua vinte e nove, Qd-28A Lts-04 e 05 Bairro União; Cicero Alves da paixão, Rua trinta, Qd-28A Lt-19 Bairro União; Cicero Alves da paixão, Rua quatorze, Qd-76 Lt-18 Bairro Bosque; Cicero Alves da paixão, Rua dezoito Qd-35A Lts-11 e 12 Bairro Bosque; Cicero Alves da paixão, Rua Padre Cicero Qd-86 Lt-10 Bairro União; Cicero Alves da paixão, Rua pára Qd-152 Lts-01, 02 e 03 Bairro Aeroporto; Cicero Alves da paixão, Rua Vinte e oito Qd-210 Lts-04, 05 e 06 Bairro Aeroporto. Outras informações na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração e finanças , localizada a Rua Goiás n° 629 Centro de São João d'Aliança GO - CEP: 73.760-000, Fone (62) 3438 1944 e 3438 1161.

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:1AFDF83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/2018

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) instituída pelo Governo Federal, é dever dos Prefeitos Municipais promover as medidas legais cabíveis para recebimento dos créditos da Fazenda Pública. A Secretária de Administração e Finanças do Município de São João d'Aliança - GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 6.830/80, Lei n° 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e Lei Municipal 30/93, de 28/12/1993 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** as Empresas a seguir, referente aos créditos tributários e não tributários vencidos com relação a Divida Ativa de natureza Tributaria referente ao tributo **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), a comparecerem no endereço a baixo a fim de quita-los: JF Consultoria em Seg. Saúde Ambiente Eireli-ME, Av. Teotônio F. Graças Qd- G Lt-07-A Bairro Centro; Ello Comercial Agrícola LTDA, Rua Quatro, Qd- 232 Lts-06 e 07 Bairro Tiradentes; Serviços Eucaliptos Aricomato LTDA, Rua Sete, Qd-19 Lt-11 Bairro Label; R.R.M. Comercio de Calçados e Confecções LTDA, Av. Teotônio F. Graças, Qd-T Lt-05A Bairro Centro. Outras informações na Prefeitura Municipal, na Secretária de Administração e Finanças, localizada a Rua Goiás n° 629 Bairro Centro de São João d'Aliança GO - CEP: 73.760-000, Fone (62) 3438 1944 e 3438 1161.

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4BBD1C55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA, COM RECURSO DO TESOURO ESTADUAL COMO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 19/11/2018 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de outubro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:461EFE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PLANEJAMENTO, INFORMA QUE SOLICITOU DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, EM DIVERSAS RUAS, VIAS E AVENIDAS.

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Departamento de Convênios

Abadiânia, 25 de outubro de 2018

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:98277056

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 13 de novembro de 2018, às 10h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus urbano de transporte Sanitário, referente a proposta nº 11328.700000/1180-01,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 25 de Outubro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2646B140

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 13 de novembro de 2018, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para futura aquisição de uma Pá Carregadeira, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 25 de Outubro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B544CFDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 038/2018 - SRP
No dia 13/11/2018 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a **Aquisição de Combustível na cidade de Goiânia para o Município de Mundo Novo,** atendendo as especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 25 de outubro de 2018.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:95FF45B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 165-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 029/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, secretario municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**A. BRAGA DOS SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Senador Canedo - GO, na Rua Amoreira, Qd.20, Lt. 01, Conj. Jardim Sabiá, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.519/0001-21, neste ato representada pelo Procurador **Sr. SEBASTIÃO BATISTA FILHO,** Identidade n° 341001 SSP-GO, CPF nº 085.833.661-87.
Objeto:	Contratação de serviços de publicação e, jornal de grande circulação.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).**
Dotação:	**MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 20180238**
Data da assinatura:	09/10/2018
Prazo de vigência:	09/10/2018 a 25/10/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de outubro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F0588BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 166-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93

Valor:	**R$ 22.455,35 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114) 20180293 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260 MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339030 (114) 20180233**
Data da assinatura:	23/10/2018
Prazo de vigência:	23/10/2018 a 23/10/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de outubro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:178A4206

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 167-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**RIO FARMA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 20 nº 135 - Jardim Goiás, Rio Verde - GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.484.451/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR**, Identidade n° 5.132.857 SPTC/GO, CPF n° 022.167.031-92.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 12.846,55 (Doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114) 20180293 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260 MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339030 (114) 20180233**
Data da assinatura:	24/10/2018
Prazo de vigência:	24/10/2018 a 23/11/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de outubro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7FD31623

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 168-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 034/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de materiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 8.377,72 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260**
Data da assinatura:	24/10/2018
Prazo de vigência:	24/10/2018 a 23/11/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de outubro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F2B67712

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SOBRE A RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL N. 04 – DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 12.597/18, aprova e torna público a seguinte retificação do edital regulamento:

1. Fica acrescentado no edital regulamento o item 2.6 com a seguinte redação:

*"**2.6** Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas abertas para o cargo de GUARDA MUNICIPAL I para ser preenchidas por candidatas do sexo feminino, em cumprimento do disposto no parágrafo 2º, art. 15 da Lei Federal n. 13.022/14. Caso não houver candidatas aprovadas do sexo feminino, as vagas reservadas poderão ser preenchidas por candidatos do sexo masculino."*

2. O presente edital será publicado nos sites www.itame.com.br e www.quirinopolis.go.gov.br, jornal e Diário Oficial e placar da Prefeitura.

Quirinópolis, aos 23 de outubro de 2018.

ALINE FERREIRA CORTES	***LUCEMAR NAZARETH CABRAL OLIVEIRA***
Presidente da CECP	Secretária
JAIRO OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	
Membro	

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:B647D7F8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018.

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de Novembro de 2018, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Cesta Básica, conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 052/2018. Os

interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:D6545231

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 118/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Moreira, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO no dia 19 de oututro de 2018, para verificar processos de interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Art. 2º Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezoitos dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:DC59D7D2

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 119/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Moreira, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO no dia 23 de outubro de 2018, para verificar processos de interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Art. 2º Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:CD4C5550

